



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.769 DE 07 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278 de 27 de Dezembro de 1.993,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13750312-0007	- AUX.FINANC.A STA.CASA MIS.DE ASSIS		
(0294) 3211	- Transferências Operacionais.....	30.000,00	
	Subtotal.....	30.000,00	
06	SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
10603252-0023	- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA		
(0152) 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.600,00	
	Subtotal.....	1.600,00	
	TOTAL	31.600,00	

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. MUNICIPAIS		
03070251-0709	- COR. OBRAS C/PROB. TEC. ADM. INTERIOR		
(0138) 4110	- Obras e Instalações.....	1.600,00	
	Subtotal.....	1.600,00	
07	SECRETARIA MUNIC. HIGIENE E SAÚDE		
13754282-0033	- DEPARTAMENTO DE AÇÃO COLETIVA		



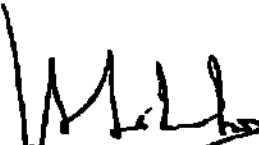
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.769.....FLS. 02.....

(0204)	3120 -	Material de Consumo.....	30.000,00
		Subtotal.....	30.000,00
		TOTAL.....	31.600,00

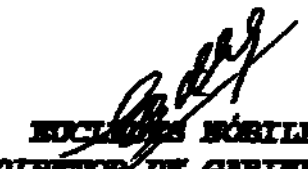
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 07 de Julho de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SCHIRINO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 07 de Julho de 1.994.


EUCLYDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE